



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

---- De harmonia com o preceituado no artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e de acordo com a convocatória feita a cada um dos membros, realizou-se no dia treze de Setembro do ano dois mil e dezoito, no auditório da Escola Profissional de Salvaterra de Magos, sito na Rua Heróis de Chaves, em Salvaterra de Magos, a sétima sessão desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- **Ponto um** – Acta n.º 6, de 28 de Junho de 2018 – Para deliberação -----

---- **Ponto dois** – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo – Para conhecimento -----

---- **Ponto três** – Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 15/06/2018 e 29/08/2018, ao abrigo da autorização prévia genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 29/11/2017 – Para conhecimento -----

---- **Ponto quatro** – 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – Para deliberação

---- **Ponto cinco** – Empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de € 159.900,00, para financiar a aquisição de uma viatura de RSU – Contratação, repartição de encargos e autorização do compromisso plurianual – Para deliberação -----

---- **Ponto seis** – Participação variável no IRS - Rendimentos de 2019, receita municipal de 2020 – Para deliberação -----

---- **Ponto sete** – Lançamento da derrama para o exercício de 2018, receita municipal de 2019 – Para deliberação -----

---- **Ponto oito** – Taxas de IMI para o ano de 2018, receita municipal de 2019 – Para deliberação -----

---- **Ponto nove** – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto – Para conhecimento -----

---- **Ponto dez** - Protocolo de Cooperação entre o Município de Salvaterra de Magos e a Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho - Minuta para deliberação -----

---- **Ponto onze** - Abertura de arruamento público “Travessa dos Guerreiros”, com início na Rua Janeiras de Baixo e fim sem saída, em Glória do Ribatejo – Para deliberação -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

---- No uso das competências que lhe são conferidas pela alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por aberta a sessão eram vinte e uma horas. -----

---- Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia procedeu, por chamada, à conferência das presenças e registo de faltas, fazendo-se constar a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

- Francisco Caneira Madelino -----
- Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão -----
- Marta Lídia dos Santos Casimiro Jorge -----
- Telma Filipa Oliveira Simões -----
- Isabel Margarida dos Santos Coelho -----
- Rui Manuel da Silva Moreira -----
- João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva -----
- Maria Helena de Meneses Figueiredo -----
- Francisco Monteiro Cristóvão -----
- Daniela Filipa Pires Belas Casaca -----
- Carlos Fatia Tezo -----
- Dina Maria de Oliveira Monteiro -----
- Mário Rui Policarpo Santana da Silva Lobo -----
- Carlos Manuel da Silva -----
- Cláudia Maria Gerardo Pinto Mesquita -----
- Jorge Manuel Costa Santos da Silva -----
- António Mendes Vieira -----
- António de Oliveira -----
- Flávia Margarida Oliveira Santos -----
- Maria de Fátima Coelho Sousa Gregório -----
- Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro -----
- João Batista de Oliveira -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

---- Rui Manuel Duarte da Silva -----

---- Joaquim António Correia Cardoso -----

---- Além da presença dos senhores Deputados Municipais estiveram, ainda, presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio e os senhores Vereadores Helena Maria Pereira das Neves, Noel Gomes Pereira Caneira e Ana Patrícia Coelho Batista. -----

---- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os senhores Deputados Municipais, que o senhor Deputado Emílio Manuel Coelho, seria substituído por Isabel Margarida dos Santos Coelho e o senhor Deputado Nuno Miguel Ferreira Monteiro, seria substituído por Maria Helena de Meneses Figueiredo. -----

---- Interveio o senhor Deputado João Pedro Caniço, cumprimentando todos os presentes e lendo o seguinte documento: ***“Deliberação sobre Transferência de Competências - A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) alterada pela Lei n.º 51/2018 e pela Lei da Transferência de Competências para as Autarquias (Lei nº 50/2018), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. - Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou: - a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central; - o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado; - a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais; - a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas; - o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. - Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei. - Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de***



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

*mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local. - A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada sector (Educação, Saúde, Cultura, Freguesias e outras) resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros, ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República. - Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) nos seguintes termos: - **Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019; - Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020. - A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências. - A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer das populações, se não devam assumir, a partir de 1 de Janeiro de 2019, as novas competências. - Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos reunida a 13 de Setembro de 2018 delibera: - 1. **Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 4º n.º 2 a) da Lei nº 50/2018. - 2. Comunicar à DGAL nos termos do artigo 4º n.º 2 a) da Lei nº 50/2018 a presente deliberação.** -----***

---- Seguidamente o senhor deputado João Pedro Caniço disse o seguinte: “Relativamente à transferência de competências a CDU é naturalmente a favor da descentralização e da transferência de competências, mas não desta forma como esta está a ser feita, portanto a lei foi aprovada no final da última sessão legislativa, foi assim um bocado à pressa, o próprio Presidente da República no momento em que fez a promulgação da lei alertou para vários aspectos, e que eu também coloquei aqui na nossa moção e entre os quais existem alguns riscos, nomeadamente o risco de se passar um cheque em branco ao Governo, visto que ainda



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

não existem, ou melhor, parece que hoje já surgiram um despacho e alguns decretos de lei, eu vinha há bocado de carro às 21 horas e vinha a ouvir as notícias, e só há bocado é que soube, e portanto nós estamos aqui a correr o risco de estar a passar um cheque em branco e depois o executivo da Câmara Municipal não ter os meios financeiros necessários para poder dar azo a responsabilidades que o Governo está a passar às Câmaras Municipais e às Juntas de Freguesia, portanto posso dar um exemplo, no sector da educação a partir de agora o primeiro, segundo e terceiro ciclo e a escola secundária, as Câmaras Municipais vão passar a ter essa responsabilidade, nomeadamente em relação ao pessoal não docente, a senhora Vereadora que está com a pasta da educação certamente saberá mais ou menos o número de pessoal não docente que essas escolas terão, mas eu arrisco que serão 100, 150 mais ou menos, e aqui é apenas um exemplo que se pode dar, terá a Câmara Municipal depois capacidade financeira para poder arcar com esta responsabilidade, e quem diz a da educação diz da saúde, diz das Juntas de Freguesia, etc, etc. Há bocado também li e creio que foi no Jornal de Negócios que já houve 26 Câmaras Municipais que recusaram a transferência de competências, segundo a lei era até ao dia 15 de Setembro, faltam 2 dias, portanto a moção que nós apresentamos é bastante clara e é para podermos adiar pelo menos por mais um ano, até sabermos de forma muito clara aquilo que o Governo acarreta de passar as responsabilidades para as Câmaras Municipais, para não corrermos o risco de termos depois aqui o senhor Presidente a dizer que não tem dinheiro para fazer face às despesas.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão dizendo o seguinte: “Primeiro era um pedido de esclarecimento à mesa sobre que deliberação é esta que é sugerida pela CDU, se vamos votar em forma de moção ou uma deliberação sobre o ponto da ordem de trabalhos, uma inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos, porque isso faz toda a diferença, dentro do ponto de vista da eficácia da deliberação. Depois ia sugerir e já argumento a seguir, que a CDU pudesse retirar este ponto da deliberação, considerando que a data de 15 de Setembro, é um equívoco legislativo dos legisladores, uma vez que a deliberação sobre a transferência de competências sobre a descentralização tem de ser sobre competências efectivas e que nós estamos, a lei 50 e 51 são leis quadros sobre a descentralização como o principio e a lei das finanças locais, aliás e está abundantemente esclarecido nos pareceres, quer da Associação Nacional de



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

Municípios Portugueses quer da Direcção-Geral das Autarquias Locais, nós também recebemos essa informação de que esta data foi um equívoco legislativo que acontece mais vezes do que aquelas que nós julgamos, e de vez em quando é que damos por isso e esta data de 15 de Setembro tem isso, aliás nós também recebemos isso e o próprio MAI informou a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal que estas deliberações do ponto de vista jurídico não teriam eficácia nenhuma, porque não há matéria ainda para aceitar ou não aceitar, hoje efectivamente foram aprovados já 7 diplomas sectoriais, de matérias digamos menores, se assim me permitem tratá-las, não está a saúde, não está a educação, não está a cultura, não está a acção social, estão até matérias que a nós eventualmente, só a das associações humanitárias e a da responsabilidade sobre as equipas de intervenção permanente me diz respeito, porque o resto tem a ver com polícias municipais, praias e fundos comunitários, e eu estou a dizer menores, não quero com isso relativizar a importância da descentralização de competências, mas não são aquelas matérias que foram imediatamente, e no caso da educação, foi imediatamente referido pelo senhor Deputado, sendo certo que havendo dúvidas sobre a eficácia da descentralização, a questão não pode ser posta nos termos em que o senhor Deputado a pôs, porque ela vem acompanhada de uma restrição financeira, a dúvida aqui é se o rácio efectivamente é aquele ou não, o que vinha nas tabelas que foram disponibilizadas estava errado, era o rácio de 2016 salvo erro, o compromisso do Governo foi junto da Associação Nacional foi fazer já com os rácios de 2018/2019, sendo que a transferência de competências para este ano lectivo está prejudicada por natureza, porque entretanto o ano lectivo já começou, na prática não, mas há escolas que já tiveram as suas apresentações, ou seja, mesmo que o diploma tivesse sido aprovado hoje, ainda tem de ser publicado, depois de publicado ainda há mais de 60 dias para as tais deliberações das autarquias aceitarem ou não, do ano lectivo de 2018/2019, essa questão já não se punha, por isso há-de ser para o ano lectivo 2019/2020, e com base nesta questão do absurdo ou do equívoco legislativo do 15 de Setembro e considerando que nós não sabemos em concreto quais são as competências descentralizadas e as transferências financeiras associadas a essa descentralização, estarmos agora a deliberar sobre um equívoco e sobre qualquer coisa que nós sabemos o que é, não faz sentido nenhum e nesse sentido solicitava a ponderação da



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

CDU sobre a retirada desta deliberação, não deixando no entanto de frisar que as negociações entre Governo e Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias foi tida em tripartida, com representantes do Partido Socialista, representantes do PSD e representantes da CDU ou do Partido Comunista, conforme se queira considerar a óptica do poder autárquico, sendo a representação dos “Verdes” aquela que nós sabemos que é, e nesse sentido acho estranho que à cabeça se concorde com a descentralização e depois se diga, mas com esta não, mas esta são questões de coerência política que nós já debatemos há muitos anos e vamos continuar a debatê-las, daqui para a frente, e era só isto que eu queria dizer senhor Presidente.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “O ponto está na ordem de trabalhos para conhecimento, não é para votar, portanto a minha ideia era havendo uma votação, ela ser remetida para o período antes da ordem do dia, porque ninguém a referiu, ou seja no período antes da ordem do dia há aqui, e eu diria culpas repartidas entre a CDU e o Presidente da Mesa, isto é o Presidente da Mesa devia ter dito que havia a moção, certo? E ela não foi colocada, mas a minha ideia é que ela fosse discutida naquele ponto, mas o ponto é para conhecimento, logo não é para deliberação, portanto a formalidade que eu propunha era na votação, dizer no período antes da ordem do dia que foi discutida a moção que é aprovada ou não é aprovada, mas como o ponto se cruza será discutido neste ponto, a Assembleia concorda com esta metodologia? Sendo assim eu passaria a palavra à senhora Deputada Maria Helena.” -----

---- Interveio a senhora Deputada Maria Helena Figueiredo cumprimentando todos os presentes e fazendo a seguinte proposta: “**Pela não transferência em 2019 das competências previstas na Lei n.º 50/2018** - Considerando que foi recentemente publicada a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o quadro de transferências de competências para as autarquias locais para as entidades intermunicipais das competências que se encontram na Administração Directa e Indirecta do Estado. De acordo com o artigo 4.º desta Lei esta transferência de competências e afectação dos recursos será computadorizada através de diplomas sectoriais, relativos às diversas áreas. A mesma será feita em 2019, admitindo-se porém que até 15 de Setembro de 2018, as autarquias e as entidades intermunicipais que não



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

pretendam já as transferências no próximo ano destas competências para a autarquia local, comuniquem este facto, após prévia deliberação aos seus órgãos deliberativos neste sentido. Os respectivos diplomas sectoriais não foram até à presente data publicados. Esta descentralização viola o princípio constitucional da subsidiariedade agravada em assimetrias regionais, uma vez que a municipalização de competências nestas matérias não pode comprometer a universalidade e a igualdade no acesso às prestações inerentes às mesmas, procurando evitar que tal acesso seja posto em causa face a uma referenciação resultante das diversas opções locais no exercício de tais competências. Este diploma promove uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal, como a educação, saúde e cultura. Por outro lado, a transferência de pessoal e equipamentos para mais acompanhado de um orçamento insuficiente, onerar os órgãos dos Municípios com um esforço financeiro significativo, desconhecendo-se ainda os moldes exactos da transferência das receitas para as autarquias que possam assegurar estas novas competências. Existe ainda a possibilidade de as autarquias se justificarem, com meios humanos insuficientes e recursos técnicos para assegurar estas novas competências, para concessionarem serviços e entidades privadas ou empresas municipalizadas que por falta de estabilização poderão promover a degradação dos serviços prestados e o acesso à fruição de um cidadão. Nos termos e para o efeito do artigo 44.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, esta lei só produz efeitos após a aprovação dos respectivos diplomas legais, no âmbito sectorial porque estes devem ser concretizados de forma a permitir a aplicabilidade e a eficácia prevista na alínea do n.º2 do artigo 4.º da Lei. Tratando-se de uma lei que já entrou em vigor e é válida, apesar da ineficácia dos seus artigos, deverá ser votada a deliberação que prevê a transferência de competências, ainda que o seja por mera cautela e por desconhecimento da data da publicação dos referidos diplomas parcelares. A Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, reunida a 13 de Dezembro de 2018, ao abrigo do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, delibera: Comunicar o adiamento da transferência de competências para o Município já para o ano de 2019 à Direcção Geral das Autarquias Locais até ao dia 15 de Setembro de 2018.” -----
---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo o seguinte: “Tentar enquadrar um pouco melhor o ponto 9 da ordem de trabalhos, porque eu sou “culpado” com o senhor



Município de Salvaterra de Magos

Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

Presidente da Assembleia Municipal, de o ter proposto aqui porque também o tivemos na reunião de Câmara, ou seja, marcámos esta Assembleia Municipal para 13 de Setembro precisamente para fazer face à data de 15 de Setembro, que era a data em que o diploma legal impunha que esta Assembleia Municipal deliberasse aceitar ou não aceitar as transferências no ano de 2019, sendo que a própria lei prevê que em 2021, queiras ou não queiras tens de aceitar, no entanto no período após marcação da Assembleia Municipal foram chegando, aliás foram enviados aos senhores Deputados, vários pareceres de várias entidades que diziam que a data de 15 de Setembro não se aplicava, na medida em que não tinham saído os diplomas sectoriais que regulam a transferência. No âmbito da Comunidade Intermunicipal, os Presidentes de Câmara reunidos, evitaram tomar posição sobre as transferências exactamente pelo desconhecimento que temos ainda, pois pareceu-nos prudente aguardarmos pelo fim do processo legislativo, para então podermos pronunciar-nos de uma forma mais responsável sobre aquilo que é proposto efectivamente pelo Governo e pela Assembleia da República. Sendo assim ainda se quiserem neste momento a opinião do Presidente da Câmara de Salvaterra de Magos, aliás tive a oportunidade de a transmitir na reunião de Câmara, com os dados que temos disponíveis, é um presente que nós consideramos envenenado, certamente por duas razões essenciais, uma das razões que nos faz ter este medo, este receio, é seguramente que não virão os recursos necessários para que as autarquias possam fazer face ao conjunto de responsabilidades que lhes são imputadas, em regra aquelas em que o Governo ou os sucessivos Governos ao longo dos últimos anos, digamos, não tem sabido tomar conta, ou seja, problemas em equipamentos escolares, problemas em equipamentos de saúde, problemas com maior ou menor presença de assistentes operacionais nas escolas, o que quer dizer que nós tememos que o Governo ou a Assembleia da República, não passe para as autarquias os recursos necessários e os que passar seja exactamente para fazer a mesma menos boa figura que a Administração Central tem feito em relação a muitas dessas matérias, e isto também porquê? Porque se o Governo tomar por bom as transferências que tem feito ou os encargos que tem tido com estes subsectores ao longo dos últimos anos, as verbas são insuficientes para fazer face às necessidades que estes equipamentos, da saúde, da educação e outros, pois os meios têm sido insuficientes para cuidar desses equipamentos,



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

ou seja, nós tememos não a responsabilização das autarquias pelos diferentes subsectores que o Governo queira até 2021 passar para nós, nós tememos é que os recursos que nos são colocados sejam claramente insuficientes e isso vai penalizar a capacidade de investimento deste município e dos outros, no que diz respeito por exemplo, a comprar um carro de recolha de lixo, a fazer um Centro Escolar, a fazer um investimento em mobilidade e os meios que vão ser canalizados para fazer face à manutenção do edifício tal, à reparação do edifício tal, à resposta à dificuldade de funcionários em diferentes áreas, nomeadamente em estabelecimentos escolares e portanto acabamos por desviar as poucas verbas que temos da capacidade de investirmos para as capacidades de mantermos edifícios e manter despesa com pessoal. E é isto que nós tememos e porquê repito, e peço desculpa por me estar a repetir, porque fui pouco clarividente, porque os orçamentos do estado, por força da intervenção externa, por força dos poucos recursos que temos e da muita dívida que existe, não têm sido canalizados para fazer uma ajustada manutenção dos equipamentos que nos vão entregar. É evidente que nós tememos isto, e portanto a posição é muito defensiva dos Presidentes da Câmara, de uma maneira geral, e portanto consideramos que é prudente aguardar pelos diplomas sectoriais, daí que este ponto tenha vindo para conhecimento dos senhores Deputados, como já foi do conhecimento dos senhores Vereadores, para que possamos ponderar provavelmente na sessão de Novembro ou Dezembro. Nessa altura já teremos os diplomas sectoriais todos, e podemos olhar melhor para esses diplomas e para o conjunto de responsabilidades que nos são passadas e avaliarmos politicamente, cada um de nós se há ou não razões para termos receio. A haver hoje uma deliberação eu julgo que ela é ilegal, porquê? E por isso é que nós pusemos o ponto para conhecimento dos senhores Deputados, porque uma deliberação hoje, é deliberar sobre aquilo que ainda não está legislado, é dizer nós recusamos e desculpem-me a expressão, liminarmente receber estas competências em 2019, ora esta recusa sem estar publicado os diplomas que fundamentam esta deliberação, pode ser considerada ilegal. Julgo que seria ilegal que nós deliberássemos hoje aqui na Assembleia, se aceitamos em 2019 estas competências e seríamos forçados pela Direcção Geral das Autarquias Locais salvo erro, a ter que voltar a deliberar sobre esta matéria, quando os diplomas legais estiveram publicados e portanto pareceu-me prudente que fizéssemos este



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

debate, aqui como fizemos na Câmara.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Eu chamava apenas a atenção, a carta foi conhecida, quer publicamente quer transmitida à Câmara Municipal quer enviada à Assembleia Municipal, é uma carta do senhor Ministro que aliás deu uma declaração para as televisões, em que diz basicamente o seguinte, que o que vem definido, aliás é o que diz o parágrafo, “*As autarquias Locais, e as entidades intermunicipais consideram-se dispensadas da comunicação das deliberações à Direcção-Geral das Autarquias Locais, até ao momento em que os diplomas legais de âmbito sectorial estabeleçam os termos e os prazos e a concretização da transferência...*”, portanto é uma carta do senhor Ministro a dizer que essa norma que está na lei, não tem condições de se efectivar, neste sentido o ponto foi colocado para conhecimento e do ponto de vista legal, dos poderes que é dado a um Presidente de uma Assembleia Municipal, é que se o ponto está para conhecimento, o que pode haver para votação ou deliberações são digamos propostas que são feitas enquanto moções, não verificaram os prazos legais, mas tudo isto para dizer que a quem compete aplicar a lei, diz claramente que não tem de haver tomadas de posição sobre o que está na lei, pode haver outras tomadas de decisão e é por isso que eu dizia que do ponto de vista a moção, quer a posição que é feita pela CDU e que é colocada a votação, depois desta discussão, quer também a posição que é proposta aqui pelo Bloco de Esquerda, ou seja, que seja feita como uma moção antes, porque ela não está agendada e verificado os prazos legais para votação, portanto é esta a interpretação que foi feita pelo senhor Presidente, portanto continuamos no fundo a discutir esta matéria, eu apenas acrescento, já agora que estou aqui, embora como Presidente da Assembleia e pedindo à Assembleia para não sair daqui para fazer só uma intervenção com três pontos, que eu acho que são importantes dizer que eu gostava de dizer sobre este debate: 1 - É que a ausência de recursos, para todas as necessidades do país é um facto; 2 – Este não é um debate, com todo o respeito, entre Presidentes de Câmara e o Governo Central, é um debate entre uma forma de Governar os recursos que são os existentes; 3 – Com os elementos existentes não há condições para aplicar o artigo referido dito pelo Governo aliás como diz, portanto eu gostava de manifestar esta posição, o que há é uma fórmula, se há dinheiro para a saúde divide-se, qual é a fórmula



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

de divisão, o dinheiro está para a educação é dividido e é aquele dinheiro que existe, e portanto o debate é as autarquias aceitam essas competências com aquele dinheiro que existe ou então a Assembleia da República aprova um outro orçamento, e com outro nível de impostos e este é um debate estratégico e não é um debate apenas entre quem gere a Câmara Municipal ou lidera, é um debate do país e este debate do país é um debate que tem de ser feito, onde é que eles são melhores geridos, não há dinheiro para todos para a saúde, não há dinheiro para a educação para todos os problemas que existem, não há dinheiro para as estradas todas, é conhecido o programa das finanças públicas, há até forças políticas que defendem que a restrição às receitas públicas devem ser ainda maiores, portanto há apenas uma lógica distribuição de dinheiro e esse debate é um debate que deve ser feito na devida altura, as informações que se tem é que os diplomas sectoriais saíram hoje e que a afectação sairá em orçamento de Estado, portanto não há condições neste momento para fazer uma deliberação.” -----

---- Interveio o senhor Deputado João Caniço dizendo o seguinte: “Registo com agrado as palavras do senhor Presidente da Câmara, e também do senhor Presidente da Assembleia Municipal, revejo-me praticamente em tudo. Respondendo ao senhor Deputado Nuno Antão, portanto a descentralização de competências é algo que está previsto na Constituição da República desde 1976, a regionalização está lá prevista, infelizmente nenhum Governo teve a coragem de fazer a regionalização, tirando os casos de sucesso da Madeira e dos Açores, que eram provavelmente as zonas do país menos desenvolvidas e mais pobres em 1974, e tiveram o desenvolvimento que tiveram nos últimos anos, portanto a regionalização devia avançar, houve um referendo em 98 e como certamente todos sabem a regionalização não foi avante, na altura o Governo era um Governo do PS, não me lembro se tinha metade dos Deputados, o senhor Deputado Nuno Antão saberá melhor que eu, e não houve a coragem de fazer a regionalização, portanto é uma tecla que nós a CDU debatemos há muitos anos e a regionalização é a melhor forma de fazer a transferência de competências, mas não vem aqui ao caso, portanto lá está nós, no entanto vamos colocar a moção a votação e depois o que os colegas irão ou não decidir, naturalmente. E finalmente sobre os “Verdes” como o senhor Deputado Nuno Antão disse, os “Verdes” têm o peso que têm, e aqui no nosso distrito temos



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

por exemplo ali em Almeirim, a Sónia Colaço é vereadora há 5 anos, temos a Vera Lopes na capital de distrito que foi candidata à Câmara Municipal e foi Vereadora, portanto o senhor Deputado Nuno Antão sabe perfeitamente que os “Verdes” têm peso, muito mais pequeno que o PCP, obviamente, mas são um partido de coligação a sério e que com a CDU já existe há trinta e tal anos, portanto acho que esse tipo de piada não faz qualquer lógica.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão dizendo o seguinte: “Primeiro para lamentar o facto da CDU insistir numa votação cuja deliberação fala sobre um artigo de uma lei que quer a informação disponibilizada pelo Ministro da Administração Interna quer a informação disponibilizada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses quer a informação disponibilizada pela Direcção-Geral das Autarquias Locais diz que é um equívoco legislativo, mas a CDU insiste preventivamente em deliberar contra a descentralização de competências, assim como o Bloco de Esquerda, curiosamente o último grande efeito de guerra de prevenção, foi o ataque dos Estados Unidos ao Iraque, o resultado foi o que foi, nós não sabemos o que é que lá vem, desconfiamos, mas somos contra, há aqui uma atitude meio revolucionária de, há Governo há, mas somos contra, o que é que lá vem, não interessa, a publicidade dos outdoors no território do Município, vai ser descentralizada, são contra, há um conjunto de competências que hoje são da Câmara Municipal que vai passar para as Juntas de Freguesia, são contra, provavelmente não serão, não acredito que sejam contra estes dois exemplos que eu disse, mas preventivamente querem ser contra, porque são sempre a favor de uma coisa qualquer, agora é o caso da regionalização, não está aqui nesta sala, presumo eu, pelo menos não está o professor Marcelo, que foi ele que forçou o referendo que foi chumbado na regionalização, não está aqui ninguém dentro desta sala que seja contra a regionalização e desde 1976 que ela está na Constituição, uns com mais responsabilidades que outros, não houve forma de a efectivar, mas isso não invalida que se descentralize, mas não nos podemos refugiar, é não porque o que queremos é outra coisa, é sempre não porque queremos outra coisa qualquer. As dúvidas que são levantadas pelos autarcas, nomeadamente os Presidentes de Câmara, sendo que aquilo que o senhor Presidente da Assembleia Municipal disse e bem, nem é só uma questão de autarcas, é também uma questão da população e das pessoas serem inseridas neste debate também, mas aquilo que foi dito são



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

receios que todos temos, mas os recursos são estes não são outros, então provavelmente seria mais prudente esperar primeiro, até porque é possível de acordo com os enquadramentos legais que os diplomas sectoriais trarão, que é depois de publicados há 60 dias para as deliberações das autarquias, para as competências para 2019, depois até e eu agora não sei de cor a data, mas em 2019 para as competências para 2020 e depois para 2021 continua a haver também ainda a possibilidade de não aceitar a descentralização, só no mandato de 2021-2025 é que essas competências passarão para a autarquia, já agora convinha que isso ficasse esclarecido também que a partir de 2021 a descentralização de competências que vier nos diplomas sectoriais passa efetivamente para as Autarquias Locais, por isso eu reforçando o apelo, neste caso e porque segundo percebi são duas moções, para que a CDU e o Bloco de Esquerda pudessem retirar da votação e deixassem como intervenções políticas como é óbvio, as deliberações que apresentaram, nomeadamente a votação sobre um equívoco legislativo, reforçando este pedido, manifestava a minha e agora aqui, primeira só pessoal e depois a bancada decidirá o que fazer, que eu voto contra estas duas moções.” -----

---- Interveio a senhora Deputada Maria Helena Figueiredo dizendo o seguinte: “A deliberação que eu li é apenas e só uma intervenção, não é para ser votada, houve um mau entendimento nesse sentido...” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Eu não sei se a Assembleia, eu atrevia-me, e no fundo o que é que nós temos, temos duas situações, por um lado reconhecemos que, acho eu, que há uma impossibilidade de votação face à informação existente, e em segundo lugar temos toda preocupação que o Município é pequeno e que tem gerido os recursos limitadamente não venha a ficar destruído financeiramente com uma transferência destas, ou então a população a ficar prejudicada, mas podemos transformar isto numa resolução e se esse é o sentido, quer para os autarcas que estão nos devidos sítios a fazer, quer para nós fazermos aqui uma proposta de consenso. Então o que eu propunha era no fundo e posso ser eu a apresentar, a dizer que era uma resolução que diz: 1 – A Assembleia Municipal reconheceu a impossibilidade de votação face à informação existente e à ausência de diplomas sectoriais; 2 – Manifesta contudo preocupação de em Municípios que têm gerido os seus recursos com cuidado de verem destruída a sua situação financeira ou o



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

prejuízo das populações nas funções do Estado.” -----

---- Submetida a votação a resolução, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **Ponto um** – Acta n.º 6, de 28 de Junho de 2018 – Para deliberação -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Caros senhores Deputados, constato o facto de ter sido enviado pelos serviços que prestam apoio à Assembleia Municipal, a minha intervenção feita no 25 de Abril da acta aprovada na sessão anterior e consta desta acta, sobre o papel das mulheres na democracia portuguesa, e não ter havido qualquer reacção ou contestação da conformidade da acta do dito por mim, sobre o papel da mulher na democracia. Este facto é simbólico da forma como vários acontecimentos da vida autárquica Salvaterrense têm vindo a ser noticiados, tendo por base falsidades para difamar as pessoas e denegrir as instituições. Segundo consta, Platão disse um dia, *“pessoas normais falam sobre coisas, pessoas inteligentes falam sobre ideias, pessoas mesquinhas falam sobre pessoas”*, bela síntese ao que acrescentou um dia Freud que *“quando Pedro fala de Paulo, sei mais do Pedro do que Paulo”*, esta é uma bela frase para o assunto em questão. Poderia complementar estas frases com a frieza da matemática, a senhora Deputada que argumentou que não teria dito a verdade, que a acta não corresponderia ao que estava, no dia 29 de Dezembro de 2017, numa lista proposta por 5 membros, 3 do Bloco de Esquerda e 2 do PCP, sabendo que o Bloco elegeu 4 membros e o PCP dois, teve porém apenas 2 votos, ou seja curiosamente não votaram na lista 3 dos proponentes, é caso para dizer que em dois métodos, o espaço que vai entre estas bancadas e a minha mesa se perderam 3 votos e 3 proponentes, inclusivamente um dos proponentes do partido pela matemática não votou na lista que foi proposta a votação. Sobre a acta do 25 de Abril que se acusou de não corresponder à realidade, ou seja de mentir, depois de acusações que menosprezei as mulheres, servindo a falsidade para serem feitas partilhas nas redes sociais do mais baixo que pode haver sobre uma mulher, no caso a que vive comigo e que não está na política, sempre com a mentira, os serviços mandaram-lhe a gravação e esperei que hoje dissesse algo, isto é que a gravação não coincidia. Também aqui a frieza desta acta, foi aprovada na última sessão com apenas o seu voto contra e os restantes todos a favor, incluindo os restantes eleitos pelo



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

Bloco de Esquerda, a matemática é clara sobre o que a Assembleia entende do seu Presidente e quem acompanha a senhora Deputada Marta Jorge. Sobre o tratamento indiferente dos Deputados, a matemática das votações não o demonstra, inclusive sobre formas de tratamento, apesar de em outros tempos ser prática de um partido tratar a Presidente de Câmara pelo seu “nickname” também nesta campanha, mas permite-me dizer que nunca os senhores Deputados Carlitos, JPP, Nini, Bé por exemplo, nunca se sentiram discriminados, estou no entanto sempre aberto a que me chamem a atenção quando sintam algum lapso de linguagem que minimize alguém.” -----

---- Submetida a votação a acta de 28 de Junho de 2018, foi a mesma aprovada por maioria, com 20 votos a favor e 3 abstenções dos senhores Deputados Fátima Gregório, Maria Figueiredo e Isabel Coelho, por não terem estado presentes na sessão. -----

---- O senhor Deputado Municipal João Oliveira, não se encontrava na sala no momento da votação. -----

---- **Ponto dois** – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo – Para conhecimento -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “O meu pedido de palavra na questão do relatório de actividades do Município é, considerando a questão dos projectos podemos dizê-los estruturais, alguns deles vêm aqui descritos, outros não vêm ou pelo menos com a suficiente informação, se era possível o senhor Presidente informar com mais detalhes a Assembleia Municipal, nomeadamente sobre o projecto do Espaço Jackson, o estado da arte desta fase, sobre a recuperação do Dique do Escaroupim, sobre o Centro Escolar de Foros de Salvaterra e Várzea Fresca, que já é pública a data de inauguração, mas seria bom que a Assembleia Municipal pudesse ter mais informações sobre a forma, e neste caso como decorreu a obra até hoje e de que investimentos pelo menos nestas três obras nós estamos a falar. Também é referido aqui no relatório a questão do projecto de requalificação da escola “O Século”, em Salvaterra de



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

Magos, se pode também esclarecer a Assembleia sobre este projecto, e não estando propriamente aqui descrito no relatório, mas sendo actividade do Município como todos nós sabemos, já falámos aqui na última Assembleia Municipal sobre a questão da aquisição da ambulância, se já há mais informações sobre essa aquisição, e um detalhe que é um detalhe de verdadeira importância para as comunidades do nosso Concelho, que é o acesso aos cuidados primários de saúde, que durante anos e anos, tivemos aqui claras dificuldades das pessoas terem acesso a estes cuidados de saúde, apesar de se terem ido encontrando sempre soluções, se o senhor Presidente consegue informar a Assembleia qual é que é o estado hoje da saúde, nomeadamente daquela que não depende directamente da autarquia como sabemos, que são os consultórios municipais do Granho e Muge.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo o seguinte: “Em relação digamos assim às obras de maior vulto que foram referenciadas, respondendo então uma por uma, o Espaço Jackson é como sabem um investimento que está projectado para poder vir a ser concluído nos próximos meses, é uma obra que teve alguma dificuldade na Glória do Ribatejo, face às condições de fundações naquele período em que choveu mais e é previsível que ela possa estar pronta, ou até ao final do ano ou deslizando ligeiramente para o ano que vem, mas seguramente é uma obra que tudo vamos fazer, o que tiver ao nosso alcance naturalmente, para que acima de tudo seja construída com qualidade e com qualidade na fiscalização por parte dos técnicos de engenharia do município. É uma obra como sabem que recupera se quisermos, ou requalifica o antigo Espaço Jackson que estava confiado às associações desportivas, culturais e outras da Glória do Ribatejo, é requalificado na integra esse espaço e depois será devolvido à comunidade gloriana, seja às associações seja inclusive à Junta de Freguesia que tem lá um espaço que lhe estava adestrado. Paralelamente com este esforço de recuperação que também tratará o pátio interior, haverá depois e está a decorrer também a construção de um espaço contíguo, que funcionará em harmonia com este pátio das colectividades, e que é um espaço com vida, vamos ter uma biblioteca, um auditório e ainda vamos ter uma galeria ou um hall, se quiserem, um átrio de exposições que permitirá também uma dinâmica cultural que aquela freguesia seguramente alimentará e onde não deixaremos de projectar para aquele espaço um conjunto de iniciativas de âmbito cultural, à



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

imagem do que temos feito em espaços em Mariniais, nomeadamente no Mercado da Cultura e que temos também organizado e promovido aqui em Salvaterra de Magos, nos vários espaços que o Município tem para esse fim. Será mais um espaço que ficará entregue à nossa área cultural, para promover as iniciativas, assim a obra entretanto possa estar concluída, é também naturalmente depois um espaço de partilha com iniciativas que possam acontecer por iniciativa das próprias associações, aliás o objectivo é sempre a Câmara substituir ou fazer eventos, preferencialmente em áreas onde as associações não tenham ainda agarrado, e apoiar as iniciativas das associações quando elas tem essa capacidade de promover eventos. Em relação ao Centro Escolar é publico que foi uma obra que está concluída, será inaugurada no Domingo de manhã, aliás fica o convite a todos naturalmente para poderem estar presentes, por voltas das 10:15horas, será uma inauguração singela, porque julgamos que a obra se impõe por si só, e pensamos que estará concluída por volta das 12:30 horas, onde vamos ter a enquadrar a cerimónia, jovens dos Foros de Salvaterra, desde logo o Rancho Folclórico e três músicos que vão animar e complementar a cerimónia de inauguração, como disse será muito simples e integrará apenas uma visita às instalações, para que as pessoas tenham a noção, onde é que foram gastos cerca de 2 milhões e 750 mil euros, estando nestes valores incluído o preço do terreno, num financiamento europeu que foi de 1 milhão e 500 mil, e portanto é uma obra que nós gostamos muito, porque gostamos muito do projecto e julgo que aquilo que lá está no terreno concretiza as nossas melhores expectativas, assim corra tudo bem depois no dia 17 quando começar o ano lectivo e aí a escola será naturalmente entregue aos senhores professores e à população escolar e esperamos que depois tudo possa correr da melhor forma. Também dizer que em relação à outra obra que temos candidatada e que já mereceu aprovação e que já fizemos o concurso público e que já foi adjudicada, que é o dique do Escaroupim, é um investimento, e eu não tenho aqui os números comigo, julgo que é um investimento na ordem dos setecentos e tantos milhares de euros, participado pelos Fundos Europeus também, e em que a Câmara e a APA pagam 25% desse investimento, é uma obra que aguarda agora, vai ter que ser enviada para visto do Tribunal de Contas o contrato e assim que vier o visto a obra pode começar. A obra pretende qualificar aquela infraestrutura hidráulica, ou seja, há um esforço de financiar a recuperação dos diques,



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

temendo de alguma forma ou prevenindo as alterações climáticas que estão um pouco em curso por todo o lado e a obra qualifica por um lado aquela obra hidráulica, mas simultaneamente recupera e foi um grande esforço do Município para conseguirmos incluir isso, que recupera parte da área se pavimentos que foram prejudicados e que estão deteriorados e conseguirmos ainda garantir, na tentativa de que a obra possa durar mais tempo, garantir a impermeabilização superficial, o que vai permitir naturalmente pôr uma selagem superficial betuminosa e ao mesmo tempo por via disso qualificar a sinalização horizontal que é importante num dique que é estreito para quem circula. Em relação à escola “O Século” é um projecto também de regeneração urbana, semelhante em termos de ideia àquilo que nós fizemos no Mercado da Cultura e que estamos a fazer no Espaço Jackson e, é um projecto de arquitectura que está a ser feito, que no essencial pretende honrar aquela memória que tem mais de 100 anos, honrar o arquitecto que fez aquele projecto, na altura financiado por subscrição de leitores do jornal “O Século” e é natural que surjam demolições resultantes de alterações que o projecto inicial teve, e em simultâneo a equipa projectista que ainda está a elaborar o projecto, qualifique a escola, a cobertura da escola, os espaços interiores, o pátio envolvente, face às demolições que tem de fazer, e projecte para aquele pátio algum apoio em termos de instalações sanitárias ou em termos de pequeno auditório, mantendo aquele painel de azulejos pintados à mão que lá está e que relembra digamos assim, o Conde Marialva e a última corrida de touros em Salvaterra de Magos no século XVIII. Em relação à questão que também colocou do apoio em termos de socorro no nosso Concelho, a viatura que o Município vai pagar, cuja aquisição o Município vai pagar aos Bombeiros nas prestações que eles acordaram, a ambulância já chegou a Salvaterra de Magos, aguarda a matrícula ou a autorização para poder circular, mas está equipada e está pronta a funcionar, assim o IMT liberte o que é necessário para ela poder funcionar. Também assinalo com satisfação que foi possível neste período mais difícil, depois de contactarmos também o INEM, que o INEM tivesse celebrado em finais do mês passado um protocolo com a Associação Humanitária que vai permitir substituir a viatura INEM que cá estava que era antiga e que estava acidentada, e portanto quero crer que até ao final do ano virá também essa viatura INEM, aliás a aquisição dela está dependente da própria Associação Humanitária, o



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

que é um bom sinal porque naturalmente funcionará com mais agilidade e mais empenho a aquisição dessa viatura, e portanto teremos digamos assim, sobre o final deste ano o reforço dos meios de socorro em duas viaturas, uma como disse paga pela Câmara Municipal e a outra paga pelo INEM, ainda que nesta paga pelo INEM, a Câmara Municipal em princípio, ainda vai ter de deliberar sobre isso, apoiará em cerca de 2 mil euros a Associação Humanitária na questão do seguro e na questão da manutenção. Em relação à questão da saúde, estendendo neste caso aos cuidados de saúde, nós temos conseguido ter no Concelho médicos, nomeadamente no Centro de Saúde e nas extensões de Foros de Salvaterra, Marinhais e Glória, alguns desses médicos não eram médicos de família, foi sempre possível com a colaboração do ACES e com as reuniões que fomos tendo na estrutura do Ministério, desde o Ministro aos Secretários de Estado e também à Presidência da ARSLVT, nós conseguimos suprir essas faltas de médicos de família com a colocação de médicos contratados ou pelas empresas prestadoras de serviços ou contratadas directamente pela ARS, mas felizmente este mês, chegaram ao Concelho por via do concurso que o Ministério lançou, três médicos de família, dois já estão ao serviço e um espera-se que venha a estar a todo o tempo. Neste momento o Concelho tem nesta zona de Salvaterra e Foros, isto em número de horas de médico, seis médicos todos eles médicos de família, tem Marinhais 3 médicos e tem 2 médicos contratados pela ARS em Glória do Ribatejo, portanto temos 11 médicos ao serviço. Na extensão de saúde de Foros, Salvaterra e Marinhais, há médicos suficientes para os utentes no Serviço Nacional de Saúde, na Glória do Ribatejo temos o problema ainda por resolver de médicos de família, embora tenhamos dois médicos que lá prestam serviço e com bastante qualidade, portanto temos 11 médicos dos quais 9 são médicos de família, a cobertura do nosso Concelho que estava na casa dos 50% passou a estar na casa dos 75%, o que é um número bastante mais digno e estamos muito satisfeitos com a solução que foi encontrada e a verdade tem de ser dita, só foi possível encontrar esta solução, porque o Ministério da Saúde acolheu a proposta da Câmara, de considerar este Concelho e julgo que terá sido um dos poucos da Lezíria, senão mesmo o único, como um Concelho prioritário em termos de colocação de médicos e isso faz com que os médicos venham trabalhar para o nosso Concelho, tenham melhores condições remuneratórias e isso



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

ajudou à fixação dos médicos de família, e portanto estamos satisfeitos pela pressão que desenvolvemos, por ter sido acolhida pelo Ministério da Saúde e ter dado agora os frutos da colocação desses três médicos, e é evidente que só estaremos satisfeitos quando tivermos todo o Concelho com médicos de família, mas de facto o número que temos é um número perfeitamente razoável. Também na questão da enfermagem estamos plenamente cobertos, porque temos 17 enfermeiros no Concelho neste momento em que estou a falar, o que é mais do que suficiente para as necessidades do Concelho e é uma boa noticia. Permita-me só que aproveite, porque depois não sei se terei oportunidade, de convidar também os senhores Deputados, naturalmente para a inauguração do Centro Escolar no Domingo, convite que também estendo aos eventos que vamos ter já amanhã à noite e no sábado à tarde e à noite associados, às Jornadas de Cultura e ao lançamento de três publicações, sendo que neste fim de semana são duas, um livro infantil e também a reedição do livro “O Paço Real de Salvaterra de Magos”, para o qual conseguimos envolver a Dr.ª Natália Correia Guedes e que é um livro de uma importância histórica e patrimonial muito relevante no Concelho, portanto fica o convite aos senhores Deputados que possam estar presentes nessas iniciativas. Informo ainda que vamos ter de realizar e fica o aviso para poderem digamos, pensarem nas vossas agendas, vamos ter que realizar e já pedi ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, a marcação de uma Assembleia Municipal extraordinária, ainda este mês, estou a aguardar que o senhor Presidente possa confirmar se é na quinta-feira dia 27 ou na sexta-feira dia 28, por forma a que uma vez que hoje foi aprovado no Conselho Intermunicipal de Defesa da Floresta, o Plano de Defesa da Floresta 2018-2027, foi aprovado só hoje na Comissão Intermunicipal e como temos de aprovar até ao fim do mês este plano, temos necessidade de realizar essa Assembleia Municipal extraordinária, e portanto peço a vossa compreensão, e era importante haver quórum, para podermos de facto cumprir a data pois temos de aprovar em Setembro esse plano.” -----

--- **Ponto três – Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 15/06/2018 e 29/08/2018, ao abrigo da autorização prévia genérica, no âmbito da Lei dos**



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 29/11/2017 – Para conhecimento -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

---- Ponto quatro – 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – Para deliberação -----

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo o seguinte: “A revisão orçamental tem um duplo objectivo digamos assim, é por um lado permitir a aquisição de uma viatura de resíduos sólidos urbanos e portanto tínhamos que incluí-la no orçamento e esta revisão vem viabilizar, por outro lado, por estarmos a fazer um projecto técnico que pretende criar condições de mobilidade na EN 114-3, estamos a falar de estacionamento e de passeios e de drenagens pluviais na EN114-3 na Várzea Fresca, e portanto para a elaboração deste projecto e na expectativa de ser possível, ainda este ano, candidatar este projecto de mobilidade a fundos comunitários, tínhamos de ter a obra prevista no Orçamento Municipal pois a ideia é apresentar a candidatura, ainda que se saiba que a capacidade de a Câmara aceder a esses fundos está praticamente esgotada com a obra que fizemos na EN367 em Marinhais, mas não queremos deixar de ter um projecto para poder candidatar e ficarmos em “overbooking”, quer dizer à espera de poder haver alguma libertação de verbas de alguma Câmara ou de outra entidade que não as use, por forma a que Salvaterra de Magos pudesse captar montante para fazer esta obra e portanto é a expectativa de podermos fazer uma candidatura aos fundos comunitários, que também justifica esta revisão orçamental.” -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano. -----

---- Ponto cinco – Empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de € 159.900,00, para financiar a aquisição de uma viatura de RSU – Contratação, repartição de encargos e autorização do compromisso plurianual – Para deliberação -----

---- Interveio o senhor Presidente dizendo o seguinte: “Nós temos vindo a substituir, na medida do possível e das disponibilidades orçamentais, algum equipamento do Município que temos



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

bastante envelhecido, este ano compramos a pronto pagamento um autocarro de 34 lugares que serve as crianças de transportes escolar, porque o que tínhamos já não podia servir, porque tinha mais de 16 anos salvo erro, crianças de determinada idade e portanto tivemos necessidade de comprar um autocarro, e era o esforço de investimento que tínhamos pensado para este ano, entretanto, com o adiantado estado de degradação das viaturas de recolha de lixo, temos necessidade diria com alguma brevidade, de ir substituindo aquele parque e portanto para já recorreríamos a este tipo de financiamento para poder fazer a aquisição da viatura. Optamos por este financiamento em detrimento do sistema de leasing, porque os nossos serviços da área financeira entenderam que seria mais vantajoso para o Município a aquisição nestas condições.” -----

---- Interveio o senhor Deputado João Pedro Caniço cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “ Era só para saudar a iniciativa do executivo, nós CDU também achamos que o investimento na aquisição de equipamentos para a recolha de resíduos sólidos urbanos deve ser prioritária, portanto saudamos a iniciativa, a única questão ou a situação que não nos agrada de todo é haver mais um empréstimo à banca, mas percebemos também que algum investimento tem de ser feito assim, e se não me falha a memória creio que os juros rondam os 7 mil euros, também não é um valor nada por aí além, portanto só temos de saudar esta iniciativa por parte do executivo.” -----

---- Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal disse: “Em relação à questão do empréstimo é como diz, tem esses juros até ao final do empréstimo, e nós podíamos ter optado por ter feito um empréstimo, por exemplo, para a construção dos passeios em Marinhais, onde a Câmara investiu mais de 100 mil euros, e não fizemos esse empréstimo, ou podíamos ter optado por fazer um empréstimo para o Espaço Jackson, onde estimamos investir mais de trezentos e tantos mil euros, também com verbas do orçamento municipal sem recurso a empréstimo, portanto nós tentamos conter os recursos aos empréstimos até ao limite em que já não temos capacidade para investir. Acabei de lhe dar dois exemplos de duas obras onde não recorremos a empréstimo, fizemos com a capacidade orçamental que tivemos, mas de facto a precipitação e a sucessão de avarias de equipamento de RSU, leva a esta decisão política e também dizer aos senhores Deputados que até ao momento temos conseguido fazer todo este



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

investimento, que é do conhecimento dos senhores Deputados, desde o mandato anterior e neste ano de mandato sem ter aumentado o endividamento municipal, o que não quer dizer que amanhã se tivermos uma obra importante a gente não tenha de vos propor isso, primeiro em reunião de Câmara e depois em Assembleia Municipal, mas até ao momento temos conseguido fazer todo esse investimento com os empréstimos que ainda temos recorrido, sem aumentar o endividamento municipal, ou seja, com receitas que este executivo tem tido ao longo dos seus anos, e nesse aspecto acho que até ao momento estamos com taxa de endividamento zero, aliás os últimos dados que tenho ainda nos permite afirmar que teremos reduzido a dívida do Município que recebemos em cerca de 4%. Não hipotecamos o futuro, antes pelo contrário, porque até ao momento não temos aumentado o endividamento municipal, portanto este executivo contribuiu com zero para o endividamento municipal, porque vamos também pagando empréstimos naturalmente.” -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade: -----

---- a) Em cumprimento do disposto do n.º 5, do artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, aprovar a contratação com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., do empréstimo até ao montante global de € 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos euros), para financiamento da aquisição de uma viatura de RSU; -----

---- b) Aprovar a seguinte repartição de encargos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 6, ambos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e autorizar o compromisso plurianual, nos mesmos montantes, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LPCA) e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho: Ano 2018 - €4.576,37 (Amortização) + € 292,22 (Juros) + € 719,55 (Comissões) = € 5.588,14 (Total); Ano 2019 - € 15.503,17 (Amortização) + € 1.092,98 (Juros) = € 16.596,15 (Total); Ano 2020 - € 15.616,81 (Amortização) + € 979,34 (Juros) = € 16.596,15 (Total); 2021 - € 15.731,28 (Amortização) + €864,87 (Juros) = € 16.596,15 (Total); Anos seguintes - € 109.245,00 (Amortização) + € 2.779,03 (Juros) = € 112.024,03 (Total). -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

---- Ponto seis – Participação variável no IRS - Rendimentos de 2019, receita municipal de 2020 – Para deliberação -----

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo o seguinte: “Muito em síntese, até porque a proposta do Município é exactamente igual à do ano anterior, ou seja, o que já foi votada aqui na Assembleia Municipal. Nós propomos e que resulta em grande medida das dificuldades que temos no domínio das receitas correntes, ou seja como sabem, nós só podemos pagar despesas corrente, na prática vencimentos e encargos com vencimentos e outras que tais, com a arrecadação de receitas correntes e nessa medida estes impostos representam, grande parte das receitas correntes do Município e por isso nós não podemos e estamos num equilíbrio precário entre as despesas correntes e as receitas correntes, o que quer dizer que não podemos diminuir as receitas correntes sob pena de não termos condições para fazer face às despesas correntes que como sabemos também por opção da Assembleia da República, permitiu que os funcionários públicos vissem os seus rendimentos melhorados, o salário mínimo subido e a libertação das progressões das carreiras e isso implica maior acréscimo de despesa corrente para os municípios de uma maneira geral e portanto nós temos de ter muito cuidado no que diz respeito à arrecadação das receitas correntes, portanto a proposta da Câmara que foi aprovada na Câmara, é no sentido da manutenção da taxação que foi definida na Assembleia Municipal do ano passado e com a vossa deliberação isso permite depois aos Serviços elaborar o orçamento do ano que vem, tendo por base as receitas que nós aqui votamos. Em síntese, IRS 5%, portanto como sabem 95% do IRS vai para a Administração Central e 5% para a Administração Local, foi o valor que tínhamos o ano passado, temos um esforço na derrama de isentar os pequenos negócios até 150 mil euros, nós isentamos a taxa de derrama, a derrama tem uma taxa máxima de 1,5%, portanto nos casos dos pequenos negócios nós isentamos, propomos 0%, no caso dos negócios acima de 150 mil euros propomos um corte de um terço na taxa de derrama, ou seja, a fixação de uma derrama de 1% e no caso do IMI pode variar entre 0,30 e 0,45 e nós mantínhamos os 0,35 que tem sido característica deste Concelho nos últimos anos, e portanto é a nossa proposta, repito idêntica ao do ano passado.” -----

---- Interveio a senhora Deputada Marta Jorge cumprimentando todos os presentes e dizendo



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

o seguinte: “A minha questão tem a ver especificamente com o IRS e a taxa apresentada, o ano passado o senhor Presidente da Câmara alegou que o descongelamento das carreiras da Função Pública seriam a razão pela qual teria a taxa no valor máximo, atendendo que não existiu esse mesmo descongelamento da Função Pública e portanto os demais encargos que isso implica, qual é a justificação para este ano manter a taxa no limite máximo.”-----

---- Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal disse: “ Houve aumentos nos salários mínimos que são públicos, o que implicou o aumento nos vencimentos e houve descongelamento nas carreiras das progressões na Função Pública, pelo menos nas Câmaras Municipais houve, aliás penso que é um bocadinho por isso se calhar se nos lembrarmos que existe a contestação dos professores, invocando precisamente o facto dos funcionários públicos terem tido o descongelamento das carreiras e das progressões previstas na lei, e portanto as despesas com pessoal aumentarão.” -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 votos a favor (14 da bancada do PS, 2 da bancada do CDS, 1 da senhora Deputada Independente Dina Monteiro e 1 do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho (MIGG), 5 votos contra (3 da bancada do BE e 2 da bancada da CDU) e 1 abstenção da bancada do PSD, fixar a participação de 5% no IRS sobre os rendimentos de 2019, cuja receita será arrecadada em 2020. -----

---- Ponto sete – Lançamento da derrama para o exercício de 2018, receita municipal de 2019 – Para deliberação -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 19 votos a favor (14 da bancada do PS, 2 da bancada do CDS, 1 da bacada do PSD, 1 do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho (MIGG) e 1 da senhora Deputada Independente Dina Monteiro), e 5 abstenções (3 da bancada do BE e 2 da bancada da CDU), aprovar o lançamento de uma derrama para o exercício de 2018, cuja receita será arrecadada em 2019, nos seguintes termos: -----

---- a) 1,00% sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000,00 €; -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

---- b) Isentar de derrama de IRC os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 €. -----

---- Ponto oito – Taxas de IMI para o ano de 2018, receita municipal de 2019 – Para deliberação -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 19 votos a favor (14 da bancada do PS, 1 da bancada do PSD, 2 da bancada do CDS, 1 do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho (MIGG) e 1 da senhora Deputada Independente Dina Monteiro), 3 votos contra da bancada do BE e 2 abstenções da bancada da CDU, fixar a taxa de 0,35%, nos termos do CIMI, para o ano 2018, com a respectiva receita a ser arrecadada no ano de 2019. -----

---- Ponto nove – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto – Para conhecimento -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

---- Ponto dez - Protocolo de Cooperação entre o Município de Salvaterra de Magos e a Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho - Minuta para deliberação -----

---- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em título. -----

---- Ponto onze - Abertura de arruamento público “Travessa dos Guerreiros”, com início na Rua Janeiras de Baixo e fim sem saída, em Glória do Ribatejo – Para deliberação -----

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo o seguinte: “Só queria esclarecer os senhores Deputados, portanto que é um pedido da população que reside nesta travessa digamos assim, ou os serviços municipais fixaram as condições para reconhecer o caminho como público, tem a ver com as dimensões dos arruamentos e nomeadamente com o impasse no final da rua para possibilitar o regresso das viaturas que vão até ao final da rua. O proprietários depois da Assembleia Municipal, terão que ceder à Câmara Municipal a área



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

correspondente ao pedaço do seu terreno para permitir o alargamento do arruamento e também dizer ao senhores Deputados que este nome não está validado porque tem de ir à Comissão Municipal da Toponímia, ou seja chamámos este nome que é o nome que as pessoas indicaram como querendo, mas o nome terá de ser validado na Comissão Municipal de Toponímia, onde a Junta de Freguesia tem assento, mas ficou aqui o nome para maior facilidade de identificação do que estamos a falar.” -----

---- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a área de 3.710,60 m² para execução do arruamento público, com início na Rua Janeiras de Baixo e fim sem saída, em Glória do Ribatejo, que integrará o domínio público municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ---

---- **Período de Intervenção Aberto ao Público.** -----

---- Encerrada a ordem de trabalhos o senhor Presidente deu a palavra ao público presente. ----

---- Interveio o senhor João Silva cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte:

“Eu estou aqui como cidadão e como Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, para esclarecer um assunto que tem vindo a público pelo partido do Bloco de Esquerda, por parte do senhor Vereador do Partido, que tem posto em causa a segurança e o socorro na nossa população no nosso Concelho, porque Salvaterra não é só Salvaterra é o Concelho de Salvaterra e que ao fim de tanto tempo não sei qual é o esclarecimento que o senhor Vereador precisa, mas eu gostava de perguntar e ele não está aqui, mas vou-me dirigir aos senhores Deputados, que queria saber se o senhor Vereador sabe quantas chamadas de emergência havia de 2012 para trás, penso que ele não tem conhecimento disso, só se lembra de 2012 para a frente e a partir daí acho que ele não tinha conhecimento de nada do que se passava nos bombeiros, nem existia bombeiros em Salvaterra de certeza, não devia de existir bombeiros no Concelho de Salvaterra de Magos, só existe bombeiros a partir de 2012 para cá, porque a partir de 2012 para cá, esta direcção pegou num problema que foi criado também pelo senhor Vereador, um problema que são 500 mil euros de dívida numa associação que não existia, ninguém se lembrava dos bombeiros, portanto houve uns malucos que pegaram numa situação gravíssima, que tinha 500 mil euros de dívida, que tinha uma ambulância a funcionar



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

que não tinha seguro, não havia gasóleo para se pôr nessa ambulância e quando havia dinheiro era aquele dinheiro que se fazia dos serviços para essa ambulância andar. Houve uns amigos dos bombeiros que se pegaram no assunto, sem intenção de ir para a direcção e que meteram dinheiro de algumas associações deste Concelho, que pagaram gasóleo na bomba, que há comprovativos, não estamos aqui a falar de barato, podemos justificá-lo, em que pagámos gasóleo para essa ambulância andar, em que uma equipa que existia nessa altura tinha 4 meses de ordenados em atraso, o senhor Vereador devia ter conhecimento disso, era Vereador na altura, mas parece-me que o senhor Vereador teve qualquer coisa que lhe fez esquecer o assunto e agora implica sistematicamente com os bombeiros de Salvaterra, não sei qual é o problema, porque reuniu com os bombeiros de Salvaterra e a direcção disse que os bombeiros tinham problemas, nunca ninguém disse que os bombeiros de Salvaterra não tinham problemas, os problemas existem, são públicos, são conhecidos pelo Município, pelas Autoridades Nacionais, pelos Presidentes de Junta, toda a gente sabe os problemas dos bombeiros, mas este Município, ou seja, o senhor Presidente na actualidade está a resolver os problemas que o senhor Vereador deixou cá e o senhor Vereador acho que insiste em procurar onde é que está o socorro no Concelho, quando no dia 8 do mês corrente, os bombeiros de Salvaterra fizeram 11 chamadas CODU, para que tenhamos uma ideia cada chamada CODU de emergência tem um período de 2 horas, são 35 km para cada lado, agora façamos as contas, se não temos socorro, o que é isto? Se em 2012 fazia-se 1400 chamadas totais de emergência e agora faz-se 4000 mil, então aonde é que está o socorro à população? Eu acho que há aqui qualquer coisa, a nível do senhor Vereador e a nível da bancada do Bloco de Esquerda, que estão esquecidos de qualquer coisa, quando a actual Presidente metia dinheiros públicos nos bombeiros, porque havia bombeiros, não se lembravam era deles, mas metiam dinheiros públicos e não fiscalizavam os dinheiros que lá metiam, e depois tinham um Presidente da Associação que era remunerado com 750 euros por mês, e os salários dos bombeiros estavam por pagar, e as dividas estavam por pagar e aumentavam a cada dia que passava, e isto é a realidade que o senhor Vereador tem, porque ele era Vereador na altura, mas não se lembrava que havia bombeiros, mas agora questiona qualquer coisa que o município faz aos bombeiros. O Município tem obrigação e a responsabilidade de olhar pelos



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

bombeiros do Concelho, porque como o senhor diz a entidade responsável pelo socorro e muito bem, e esta associação está ali também a colaborar com o nosso Presidente e com todos os Vereadores para que não falte nada à população, agora o que se passa para fora não é a realidade e depois andamos aqui a pôr a população contra os bombeiros, autarcas contra os bombeiros, a dizer mal de tudo, quando se diz mal de tudo o que se faz no Concelho, então como é que pode uns órgãos de um partido que querem ascender a uma cadeira central e estão a dizer mal do que tem em casa, então estamos a dizer mal, os Concelhos vizinhos é que são bons, então alguma coisa está mal aqui, então a população acredita naquilo que dizem? Então se acredita estamos mal, dizemos mal de tudo, dizemos mal das festas que as festas fazem-se mal, dizem-se mal dos bombeiros, quer dizer estamos a dizer mal da nossa própria casa, como é que nós podemos fazer alguma coisa? E a Associação em conjunto com o Município está a tratar de um problema que foi deixado por alguém e que voltou as costas aos bombeiros, não se importava com o socorro, agora está a importar-se com o socorro, muito bem! Como também é para mim como cidadão, vergonhoso como algumas entidades, como dirigentes de algumas associações fazem queixas à Autoridade Nacional dos Bombeiros, por falta de socorro, isso é vergonhoso, estamos a pôr os bombeiros contra associações, contra a população, no nosso Concelho acontecer isto. Eu nasci e fui criado em Salvaterra, apenas não trabalho em Salvaterra, porque o meu Concelho não me permite que eu trabalhe cá, mas estou a trabalhar fora, mas estou cá e dei a cara com grande risco por aquilo que eu achei que tinha de ir para a frente e tem de ser assim que os cidadãos têm de tratar, não é andar a dizer mentiras e a não procurar nos sítios certos as explicações, porque nós nunca negámos a ninguém reunir com quem quer que fosse, nem mostrar o que é que fosse a ninguém, que fique claro. Eu não tenho pretensões nem políticas, nem intenções de qualquer cargo e estou ali até ao dia em que eu me sentir bem, no dia em que eu achar que estou mal, eu vou-me embora. Tenho o meu emprego, tenho a minha vida e passo a não ter agora cada vez mais o apoio da minha família, porque denegridem a nossa própria imagem, a imagem da família e somos vistos como ladrões por levarmos uma situação para a frente. Em tempos reunimos com o senhor Vereador, na altura era Vereador também, em que numa reunião disse, mais vale fechar isto e fazer de novo, sim senhora, mas lembre-se que levantar ou fazer uma casa nova



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

daquelas não é fácil, nem ninguém tem noção do que é levantar uma associação de socorro neste momento, nisto tudo tem que pensar as pessoas quer sejam políticos sejamos cidadãos, que isto não é um problema do Município, é um problema de nós todos, autarcas, cidadãos, vereadores, de toda a gente, temos de estar todos a pensar que aquilo é o socorro de toda a gente, e é um problema de todos, não é um problema de o Município tem que resolver, sim senhora eu resolvo com o Presidente da Câmara, sim senhora e o senhor Presidente até nem vai com a cara do Presidente da Direcção, mas é o primeiro a atender-me o telefone para resolver-me os problemas, e quando eu tenho problemas, é o primeiro a saber dos problemas e sem qualquer tipo de problema, e quando temos de discutir falamos alto ou não falamos, ou o Presidente fala alto, mas chegamos sempre a um acordo, e todo o dinheiro que a Câmara Municipal mete naquela associação é bem-vindo e é bem empregue, porque se tivermos de deixar de alcatroar 10 metros de estrada para pôr dinheiro para comprar socorro para a pessoa que está sem socorro no fim dessa rua e que precisa ser socorrida, eu como cidadão aprovo, mas tem de ser bem empregue e acho que o Município tem o direito de fiscalizar todo o dinheiro que mete lá, e o socorro não é mais rápido, porque também em tempos houve no anterior mandato uma equipa de intervenção permanente aprovada para os bombeiros de Salvaterra e não foi dado o andamento, nem sequer a actual Presidente se dignou de ir expor a situação ao Presidente actual da associação o que é que se estava a passar, porque essa equipa não vinha para Salvaterra, porque os nossos vizinhos aqui do lado todos têm uma equipa de intervenção, são 5 homens permanentes, das 8 horas às 17 horas, pago 50% pelo Município e 50% pela Autoridade Nacional, todos os vizinhos aqui do lado têm uma equipa permanente, só Salvaterra não tem, porque somos bons, somos os melhores, porque fazemos tudo bem. Por fim, eu queria pedir a concordância de todos e aqui um à parte, que o que se está a passar e pode-se vir a passar ainda mais grave, que é o seguinte: esta guerra que há entre bombeiros, associações, populares, pode vir a ter consequências, consequências no socorro, uma boca e os bombeiros reagirem porque são humanos, e toda a gente tem de ouvir, mas às vezes nas situações de grande “coiso” as bocas, eu pedia aos autarcas e aos “coisos” que pedissem às associações que não incentivassem a que a revolta entre bombeiros e associações e populares que isso é mau, porque isso pode vir a acontecer e se isso acontecer



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

eu não quero estar nessas, eu sou o primeiro a abandonar, porque acho que é uma falta de respeito, tanto dos bombeiros como dos populares, como das associações.” -----

---- Interveio o senhor Ilídio Oliveira cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte:

“Começo por, há minutos ouvi aí o senhor Presidente anunciar que já tinha o Plano Municipal de Defesa da Floresta pronto, é com bastante pena que oiço a notícia, pois já terminou a data para concorrer aos projectos de apoio, abertura de faixas e outras quantas coisas mais que estavam ao dispor e perdeu-se esse dinheiro com o atraso da elaboração deste plano de ordenamento florestal, é uma pena, mas pronto é o que temos. A outra questão é relacionada com as passagens de nível da Glória, em que eu fiz um novo pedido de informação e agora em 20 de Agosto e o senhor Presidente aconselha a fazer registo do movimento gloriano, nos termos definidos no Regulamento Municipal do Associativismo e faça prova da existência legal do movimento, e eu não sei o que é que o senhor Presidente entende por este movimento, este movimento é um movimento de cidadãos que demonstra o descontentamento pelo encerramento das passagens de nível, não é mais nada, não estamos aqui para pedir nem carros, nem bicicletas, não estamos aqui para pedir nada, unicamente estamos a pedir que não queremos as passagens encerradas e queremos que o Município intervenha e não deixe encerrar as passagens, unicamente, são cerca de 400 assinaturas neste momento, porque se o senhor Presidente quiser mais nós arranjamós mais, agora as passagens não podem ser encerradas, porque diz-se mais adiante, e o senhor Presidente na anterior carta diz que concorda com a REFER e com as Infraestruturas de Portugal, e que está em concordância com as medidas propostas pela REFER para aumentar a segurança, pois aumenta a segurança, porque encerra as passagens, é fácil concluir isto, não é? Criam-se duas passagens aéreas e encerram-se as duas, aumenta a segurança, pois está claro, se fechar as quatro ainda mais aumenta, aí é que não acontece mesmo nada...” -----

---- Em resposta o senhor Presidente disse: “Uma vez que sou Presidente de Câmara, vou tentar ter a máxima contenção verbal o que não corresponde ao tratamento que este senhor que aqui está hoje tem feito em relação a mim nas redes sociais, mas como estou investido destas funções e porque honro a função que desempenho em representação do Município, vou-me coibir de fazer comentários aos seus comentários, em relação à minha pessoa e focar-



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

me naquilo que de facto é essencial e que é a gestão e a condução das funções que hoje tenho. O senhor Ilídio Oliveira sabe que há um Plano de Defesa da Floresta e foi aprovado hoje no Conselho Intermunicipal, um novo plano que tem ainda de ser aprovado pelas assembleias municipais de Benavente, de Coruche e Salvaterra de Magos, e julgo que também saberá que existe um Gabinete Técnico Florestal sediado em Coruche que tem uma engenheira florestal que lá trabalha, a quem incumbe preparar este documento, portanto o documento tem a vigência, 2018/2027, e portanto é um documento que entrará em vigor com a aprovação das Assembleias, foi hoje aprovado pelo Conselho Intermunicipal de Defesa da Floresta, onde nós estamos representados e teve um parecer vinculativo do ICNF à relativamente pouco tempo e por isso é que foi aprovado hoje, e virá como eu disse aos senhores Deputados, para aprovação pela Assembleia Municipal dos diferentes Concelhos, sei que em Coruche e em Benavente será no dia 28 e aqui será no dia 27, portanto não farei outros comentários, uma vez que a elaboração do documento foi gerida por quem lidera este Gabinete Intermunicipal da Floresta que é o Presidente da Câmara de Coruche e portanto não vou fazer comentários sobre a velocidade ou a falta dela na elaboração do documento. Em relação às passagens de nível, a questão que foi colocada pela REFER é a de que há necessidade, na aposta que está a ser feita pelo país no incremento do trânsito ferroviário, de melhorar a rede ferroviária. Há candidaturas a submeter a fundos comunitários com essa intenção, aliás já existe rede ferroviária a ser modernizada, porque a intenção do Governo é incrementar o transporte de mercadorias nesta rede ferroviária que também pretende reabilitar, aumentando o volume de tráfego na rede ferroviária, sendo que tal como foi comunicado ao senhor Presidente da Câmara e ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Glória e Granho, e onde também estive nessa reunião o Presidente da Junta de Freguesia de Muge, a REFER considera muito importante a ligação, do ramal do Setil que passa no nosso Concelho, porque é a ligação ferroviária entre o Norte e o Sul do país, para este trânsito de mercadorias, o que eles estão a fazer é um projecto para fazer uma candidatura aos fundos comunitários e nesse projecto o conceito da segurança é determinante, e o senhor Presidente da Câmara disse ao senhor Ilídio Oliveira que concorda com o princípio do incremento da segurança, a extrapolação que faz é desajustada, até porque ainda não houve decisão pública da Câmara Municipal, e seria



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

incorrecto da minha parte, dizer-lhe sem debater na Câmara, qual é a posição do Presidente da Câmara. Agora do ponto de vista de princípio o Presidente da Câmara e foi isso que o Presidente da Câmara lhe escreveu, e tenho pena que o senhor não tenha tido a correcção de ler aquilo que foi escrito, diz-lhe que concorda com o princípio, aliás não é só o Presidente da Câmara, o Presidente da Junta de Freguesia que também esteve nessa reunião, todos nós devíamos concordar, com o princípio do incremento da segurança para os cidadãos que atravessam a linha férrea e portanto o que o senhor pode depreender é que nós estamos de acordo com a construção dos viadutos, porque evitam as passagens ao nível, garantindo à população que atravessa a linha condições adequadas de segurança. É claro que agora, se quer a opinião pessoal do Presidente da Câmara, é claro que a linha férrea da Glória do Ribatejo não corta, como acontece em Marinhais, a povoação ao meio, separa a zona da Charneca e da zona de habitação da vila, e o Presidente da Câmara teve a correcção de esperar pela posição que a Junta de Freguesia há-de tomar na sua Assembleia de Freguesia de Setembro, para ter a informação que tem de dar à Câmara Municipal e aquilo que nós vamos mandar para a REFER é a posição da Junta de Freguesia, a posição da Câmara Municipal e a posição que nos chegarem dos movimentos que hajam, independentes ou não independentes, da Glória ou de outros locais sobre esta matéria. A Câmara Municipal fará de correio sobre as posições que forem assumidas nas opiniões que nos chegarem à Câmara Municipal, portanto a posição do Movimento Gloriano, por si criado, será transmitida à REFER, a posição que a Assembleia de Freguesia tomar em Setembro, será transmitida à REFER e a posição do executivo da Câmara Municipal, que ainda há-de tomar será transmitida à REFER, portanto nós seremos um veículo que informará a REFER de todas as posições que tenham sido recolhidas no território do Município de Salvaterra de Magos, daí que a extrapolação daquilo que eu acho, ou daquilo que eu não acho, seja ilegítimo da sua parte nesta fase.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Como o senhor Presidente da Câmara o disse e bem, porque temos falado sobre esta matéria, é um ponto que vai ficar para a Assembleia de Freguesia no dia 28, portanto a discussão sobre esta situação da REFER. Subscrevo claramente as palavras que o senhor Presidente disse, eu prezo



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 13/09/2018

ACTA N.º 7

também a segurança e se o transporte de mercadorias naquela linha vai acontecer a duplicar ou triplicar, temos de olhar pela segurança, atendendo a que uma das passagens de nível nos últimos 5/6 anos já existiram três acidentes. Respondendo ao senhor Ilídio e não estou aqui para respostas, foi entregue um abaixo assinado da população, onde em uma nota o senhor Ilídio Oliveira pedia uma Assembleia extraordinária, alegando um regulamento e a lei, não fui eu que entendi, foi perante uma reunião do Presidente da Junta com a senhora Presidente da Assembleia, que não estavam reunidas naquele documento as condições para a marcação de uma assembleia extraordinária, porque nós não podemos aceder a uma assembleia extraordinária alegando um abaixo assinado, onde diz o fecho de duas passagens de nível entre as Janeiras de Baixo e as Janeiras de Cima, portanto isso não é verdade, nós não podemos atender a esse pedido da forma como é o cabeçalho do abaixo assinado.” -----

---- No final da sessão procedeu-se à leitura da minuta da acta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- Encerramento da Reunião. -----

---- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião era 00:13 horas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, _____

O 1.º Secretário _____

O 2.º Secretário _____